



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C.G.C. 45.138.336/0001-53

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - FONE (017) 630-1123
CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 764/97

DISPOE SOBRE A DOAÇÃO DE IMOVEIS URBANO.

CASSIO GIANINI, Prefeito Municipal de
Santa Rita d' Oeste, Estado de São Pau
lo no uso de suas atribuições.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal apro-
vou e ele sanciona e promulga a seguinte
Lei:

ARTIGO 1º)- Fica pela presente Lei o Executivo Municipal autorizado a doar à Fazenda do Estado de São Paulo, os seguintes Lotes: Lote 01 (Um), medindo 16,00 x 36,00 (Dezesseis Metros por Trinta e Seis Metros), Lote 02 (Dois) medindo 12,00 x 36,00 (Doze Metros por Trinta e Seis Metros), Lote 03 (Três), medindo 12,00 x 36,00 (Dose Metros por Trinta e Seis Metros), Lote 04 (Quatro) medindo 6,00 x 36,00 (Seis Metros por Trinta e Seis Metros), Lote 08 (Oito), medindo 10 x 46 (Deis Metros por Quarenta e Seis Metros), Lote 09 (Nove), medindo 10 x 46 (Deis Metros por Quarenta e Seis Metros), Lote 12 (Doze), medindo 16,00 x 24,50 (Dezesseis Metros por Vinte Quatro Metros e Cinqüenta Centímetros), Lote 13 (Treze), medindo 12,00 x 24,50 (Doze Metros por Vinte Quatro Metros e Cinqüenta Centímetros), Lote 14 (Catorze), medindo 12,00 x 24,50 (Doze Metros por Vinte Quatro Metros e Cinqüenta Centímetros) e Lote 15 (Quinze), medindo 6,00 x 24,50 (Seis Metros por Vinte Quatro Metros e Cinqüenta Centímetros), Todos integrantes da Quadra 08 (Oito).

ARTIGO 2º)- A presente se faz em virtude de se encontrar edificado nos referidos Lotes, o Prédio da E.E.P.S.G- Professora Maria das Dores Ferreira da Rocha de Santa Rita d' Oeste (Sp).

ARTIGO 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e fica Regovada a Lei nº 753/96 de 03 de Dezembro de 1996.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste (Sp), 10 de Abril de 1997.

CASSIO GIANINI-
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e
publicado por afixação no lo-
cal de costume na mesma data.

JESUS APARECIDO VALENZUELA-
Secretario

Prefeitura Municipal de

Santa Rita

D' Oeste 1997
2000

UNIDOS PARA O PROGRESSO